



**Decreto Nº 55 - de 10 de Maio de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	3.630,80
2.04.00.12.122.0002.2.0024-247 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	6.069,09
2.04.00.12.122.0002.2.0024-147 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	6.090,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.789,89
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	15.789,89

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-255 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	35.127,01
2.05.01.10.301.0005.2.0045-255 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	21.355,64
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	56.482,65
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	56.482,65
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	72.272,54

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 72.272,54**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.306.0004.2.0028-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO	- - - - - R\$	3.630,80
2.04.00.12.361.0004.2.0030-147 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	6.090,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.720,80
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	9.720,80
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	9.720,80

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 9.720,80**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 10 de Maio de 2021

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72